



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

NOTA EXPLICATIVA

Pregão Eletrônico nº 002/2022

Processo SEI nº. 20101.028801/2021.41

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E FLUXOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO FATURAMENTO SUS, COM MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATIVIDADES CORRELATAS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital.

Assunto: Nota Explicativa para realização no Sistema ComprasNet.

Este Pregoeiro, formalmente designado por meio do Decreto n.º 1772-P – 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3570, de 26/09/2019, torna-se público, para conhecimento dos interessados as seguintes diretrizes para realização do referido pregão no sistema ComprasNet.

QUE a memória de cálculo, de % da taxa administrativa será calculada sobre a média final dos últimos 60 meses, perfazendo um valor estimativo de R\$ 4.892.669,82 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP ep. [2967127](#)

QUE será levado em consideração o a taxa de no máximo 10% sobre o valor total estimado de R\$ 4.892.669,82 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

QUE o valor de 10% da taxa administrativa será multiplicado por 12 (doze) meses, período estabelecido no contrato ep. [3495549](#)

QUE levando em consideração a taxa de 10% sobre o valor total estimado de R\$ 4.892.669,82 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um valor de 489.266,98 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos 10% da taxa administrativa, onde será colocado para lance o valor multiplicado por 12 (doze) meses, somando um total de 5.871.203,76 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e três reais e setenta e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	% TAXA ADMINISTRATIVA MÉDIA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E FLUXOS ADMINISTRATIVOS	% TAXA ADMINISTRATIVA Valor Mensal	12 MESES	10%

RELACIONADOS AO FATURAMENTO SUS, COM MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E ATIVIDADES CORRELATAS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA.	489.266,98	5.871.203,76	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--------------	--

MEMÓRIA DE CÁLCULO, % TAXA ADMINISTRATIVA CALCULADA SOBRE A MÉDIA FINAL DOS ÚLTIMOS 60 MESES (R\$ 4.892.669,82) CONFORME ETP (ep. [2967127](#)).

QUE deverá ser apresentado pelo licitante vencedor a Planilha de Composição de Custos conforme ANEXO II do Termo de Referência, Anexo I do Edital, onde deverá ser convertido o valor do lance em % porcentagem.

EXEMPLO: O valor que irá para lance será o de 5.871.203,76 e na fase de lances o licitante vencedor formular um lance de 2.989.601,88 este deverá converter esse valor em % porcentagem na Planilha de Composição de Custos conforme ANEXO II do Termo de Referência, Anexo I do Edital

RODRIGO ALCESTE NEVES DOS SANTOS

Pregoeiro CSL - SESAU/RR

Boa Vista – RR, 05, 01 de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alceste Neves dos Santos, Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação**, em 05/01/2022, às 09:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3786803** e o código CRC **C35FA317**.

20101.028801/2021.41

3786803v13

Criado por [00527037206](#), versão 13 por [00527037206](#) em 05/01/2022 09:46:01.